

O juiz Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina (PR), determinou que uma cooperativa deve reintegrar um médico que foi desligado sem ter prévio conhecimento do processo administrativo instaurado contra ele.

O médico, que prestava serviços para a cooperativa há mais de 30 anos, alegava que só teve ciência do processo após deliberada a sua exclusão, não tendo chance de preparar sua defesa prévia.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 04.11.2022